



**PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO e ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de autoria do Poder Legislativo, pretende conceder recomposição salarial e reajuste aos servidores públicos do Poder Legislativo.

I - RELATÓRIO:

Visa o presente PLC recompor o valor dos vencimentos dos Servidores deste Poder Legislativo e a manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

**II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE -
FUNDAMENTAÇÃO**

Da análise a respeito aos Aspectos Constitucionais e Legais, temos que o projeto está em conformidade com o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos por meio de lei específica.

O índice adotado por esta Casa foi o IPCA/BGE, o mesmo utilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Quanto aos Aspectos Regimentais, o projeto está adequado aos trâmites regimentais da Câmara Municipal de Cafeara e Lei Orgânica Municipal, respeitando as exigências formais de iniciativa e instrução.

III - CONCLUSÃO E VOTO

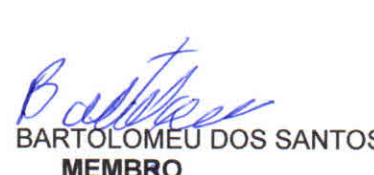
O PLC preenche os requisitos constitucionais, legais e regimentais, estando apto a tramitar regularmente, de modo que nos manifestamos FAVORAVELMENTE à sua aprovação.

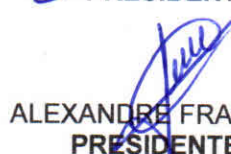
É o Parecer,

Cafeara, 20 de março de 2026

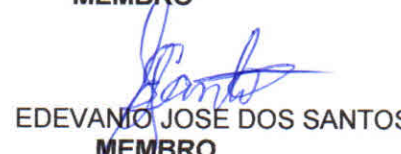

HELITON AMARAL
PRESIDENTE


GILMARA MILANI LAZARETTI
SECRETÁRIA


BARTOLOMEU DOS SANTOS
MEMBRO


ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA
PRESIDENTE


HELITON AMARAL
SECRETÁRIO


EDEVANIO JOSE DOS SANTOS
MEMBRO